DECRETO LEGISLATIVO Nº 419, de 20/11/2003

HOMOLOGA TERMOS ADITIVOS AO CONVÊNIO COM A UnC

O Vereador Tarciso de Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam homologados o terceiro, quarto e quinto Termos Aditivos ao Convênio firmado em 19/06/2000, com a Universidade do Contestado – UnC, Campus de Canoinhas, com a finalidade da prestação de serviços educancionais.

Art. 2º - As despesas constantes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de novembro de 2003.

Tarciso de Lima
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20/11/2003.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria